



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Cx. Postal, 5 - CEP 35450-000 - Fone 561-1500 - Fax 561-1142

LEI Nº 1792

Reajusta Remuneração de Funcionários

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 40% (quarenta por cento) aos funcionários da ativa e também o mesmo percentual (40%), aos inativos, sobre os atuais níveis de vencimentos e proventos, a partir de 1º de outubro de 1993.

Art. 2º - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente no presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 28 de outubro de 1993.


Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL


Vânia Antunes de Carvalho
CHEFE DE GABONETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Cx. Postal, 5 - CEP 35450-000 - Fone 561-1500 - Fax 561-1142

ANEXO A LEI Nº 1792

ATIVIDADE PERMANENTE I E II (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO

Nível de Direção	1 Secretário do Prefeito	110.935,78
Nível de Direção	1 Diretor Administrativo	110.935,78
Nível de Direção	1 Diretor de Educ. e Cultura	110.935,78
Nível de Direção	1 Diretor de Finanças	110.935,78
Nível de Direção	1 Diretor de Obras	110.935,78
Nível de Direção	1 Diretor de Meio Ambiente	110.935,78
Nível de Direção	1 Diretor de Saúde	110.935,78
Nível de Direção	1 Diretor de Cultura	110.935,78
Nível de Direção	1 Diretor de Ind. e Comércio	110.935,78
Nível de Direção	1 Procurador Geral	110.935,78
Nível de Direção	1 Coord. Ações e Ativ. Ano Mun. S.	110.935,78
Nível de Direção	1 Diretor Desenvolv. Social	110.935,78

II - CARGOS DE HIERARQUIA

Nível IX	1 Chefe de Gabinete	93.895,54
Nível IX	1 Chefe de Pessoal	93.895,54
Nível VIII	1 Contador Geral	81.648,31
Nível VIII	1 Chefe Div. Ind. e Comércio	81.648,31
Nível VIII	1 Chefe Div. Agric. e Agropec.	81.648,31
Nível VII	1 Assist. Assuntos Especiais	76.177,98
Nível VII	1 Chefe Serv. Mun. Saúde	76.177,98
Nível VI	1 Caixa Geral	70.761,53
Nível VI	1 Chefe Docum. e Arquivo	70.761,53
Nível VI	1 Chefe de Tributação	70.761,53
Nível VI	1 Chefe de Patrimônio	70.761,53
Nível VI	1 Chefe de Cultura	70.761,53
Nível VI	1 Tesoureiro Geral	70.761,53
Nível VI	1 Chefe de Esp. Tur. e Lazer	70.761,53
Nível VI	1 Supervisor de Meio Ambiente	70.761,53
Nível V	1 Sec. Junta Serviço Militar	61.199,97
Nível V	1 Assessor Jurídico	61.199,97
Nível IV	1 Chefe Bem Estar Serv. Social	51.709,16
Nível IV	1 Auxiliar de Educ. e Cultura	51.709,16
Nível IV	1 Protocolista	51.709,16
Nível III	1 Auxiliar de Gabinete	40.824,44
Nível III	1 Chefe Unid. Cadastro Rural	40.824,44
Nível II	1 Auxiliar de Protocolista	34.019,74
Nível I	4 Recepcionistas	22.275,71

III - CARGOS EFETIVOS

Nível VI	1 Caixa	70.761,53
Nível V	1 Mecanógrafo	61.199,97
Nível IV	6 Auxiliares de Contabilidade	51.709,16
Nível III	3 Fiscais de Renda	40.824,44
Nível III	4 Escriurários Datilógrafos	40.824,44
Nível III	1 Almoxarife	40.824,44
Nível I	1 Servente	22.275,71

IV - QUADRO PERMANENTE

1 Oficial Administrativo

34.019,74